



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.622, de 10 de fevereiro de 2006.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0601-0412200101.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000110).....R\$ 1.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0601-0412200102.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(000106).....R\$ 1.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.014 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração: 01 (um) balcão com pia completo e 01 (uma) calculadora elétrica e Projeto/Atividade nº 1.007 –



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.622, de 10 de fevereiro de 2006.**

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral: sistema de alarme e travas elétricas para veículo.

**Art. 4º** - Fica excluído no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.007 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral: 01 (um) no-break (para rede de microcomputadores).

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ROGÉRIO REINALDO EMMEL**  
Secretário Municipal de Administração em exercício

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você